



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL

O **PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO AMAZONAS E DE RORAIMA, JUIZ FEDERAL MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE**, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e VIII, da Lei 5.010/66, e nos arts. 96 a 113 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020;

FAZ SABER:

I. Às partes e a todos quantos virem este Edital ou dele tiverem conhecimento, que no período de **17 a 21 de junho de 2024**, será realizada Inspeção Geral Ordinária na Turma Recursal do Amazonas e de Roraima (TR AM/RR) e 2ª Turma 4.0, ficando os prazos processuais suspensos durante a realização dos trabalhos (art. 99 do Provimento COGER 10126799, de 19 de abril de 2020). A fluência dos prazos, pelos dias remanescentes, será retomada a partir do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da inspeção, independentemente de nova intimação das partes.

II. Os trabalhos da inspeção serão instalados às 9 (nove) horas do dia 17 de junho de 2024, presencialmente, com encerramento programado para as 16 (dezesesseis) horas do dia 21 de junho de 2024.

III. A inspeção abrangerá os processos que tramitam na Turma, observando o limite de 200 (duzentos) processos, por Relatoria, incluindo, ainda, os bens móveis, as contas judiciais, os livros e pastas de uso obrigatório, bem como as demais atividades inerentes ao trabalho da secretaria do Juízo.

IV. Durante o período de realização da inspeção, que ocorrerá de modo presencial, em sua sede (Av. André Araújo, nº 25 - Aleixo - Ed. Rio Negro - 1º Andar - Turma Recursal - Manaus/AM) não haverá atendimento ao público externo, exceto quanto a casos envolvendo risco de perecimento de direito, assegurando-se aos jurisdicionados, advogados e demais componentes do sistema de Justiça a apresentação de reclamações ou solicitações pertinentes ao serviço judiciário da Unidade, por meio do endereço eletrônico setur.am@trfl.jus.br.

V. Ficam o Ministério Público Federal, os órgãos da Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil convidados para acompanhar os trabalhos de inspeção.

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus/AM, na data de registro no sistema.

MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE
Presidente da TR AM/RR e 2ª Turma 4.0



Documento assinado eletronicamente por **Márcio André Lopes Cavalcante, Juiz Federal**, em 06/05/2024, às 14:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20488457** e o código CRC **A0FDFDED**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0009318-58.2024.4.01.8000

20488457v3